

Memória da Reunião da CTASSJUR

A Câmara Técnica Assuntos Jurídicos – CTASSJUR reuniu-se no dia 26 de fevereiro de 2021, por videoconferência. A reunião começou às 09h30min e foi conduzida pelo coordenador da CTASSJUR, Ronaldo Pereira, assessorado pela sra. Glauce Tavares, assessora dos Colegiados da SEMA.

Tema da reunião: Análise do termo “explorador madeireiro” em Resolução CEMAAM; escolha do relator da minuta de Lei da Política Florestal e análise da referida minuta.

Membros presentes: Ronaldo Pereira (INCRA), Renée Veiga (FIEAM), Ana Cristina Ramos (FVA) e Francimar Mamed (UFAM).

Participantes convidados: Glauce Maria Tavares Monteiro (SEMA).

O coordenador da CTASSJUR, Ronaldo Pereira, iniciou a reunião apresentando os três itens de pauta e o conselheiro Francimar Mamed questionou se a minuta da política florestal já havia sido finalizada pela CTFLORE. A conselheira Renée Veiga explicou que a operação Arquimedes motivou uma recomendação conjunta do MPF, MPC e PF, que dentre outros assuntos, solicitava a revisão de uma resolução do CEMAAM, que inclui na minuta o termo “explorador madeireiro”. A conselheira expressou suas dúvidas quanto a esta figura e relatou a explicação que recebera na CTFLORE, sobre o papel de uma empresa terceirizada, que é contratada pelo detentor da licença para executar esta exploração, e que nos processos de infrações ambientais não é responsabilizada, uma vez que não é citada no processo de licenciamento. O IPAAM então gostaria de incluir esta figura na cadeia do manejo florestal, mas a conselheira gostaria de delimitar a responsabilidade técnica do engenheiro responsável pela ART e a responsabilidade do executor do plano. O coordenador Ronaldo declarou que é preciso definir se esta dúvida é meritória ou jurídica, lembrando que regimentalmente ela passará pela CTASSJUR para futuramente ser votada na Plenária. O conselheiro Francimar Mamed argumentou que a resolução não pode divergir da legislação do CREA/AM sobre competências e atribuições, ressaltando que por vezes o empreendedor é responsabilizado por erros técnicos





do engenheiro. O coordenador Ronaldo sugeriu uma redação para o artigo, que foi acolhido por todos. Passou-se então para o próximo item de pauta, o sorteio do relator da Política Estadual de Florestas, mas a Conselheira Renée se voluntariou para assumir a relatoria, uma vez que já está ciente da matéria. O Conselheiro Francimar questionou se a Política já foi concluída na CTFLOR e encaminhada para análise da CTASSJUR. A Conselheira Ana Cristina sugeriu que o sorteio seja sempre realizado na reunião anterior ao início do debate da matéria na Câmara, com todos os nomes dos integrantes no sorteio exceto o relator. O Conselheiro Francimar argumentou que o relator deve ser incluído no sorteio, uma vez que haverá agora igualdade de responsabilidades, na ausência de voluntariado. O coordenador Ronaldo afirmou que essa é a regra geral para câmaras e colegiados jurídicos, uma vez que o coordenador tem responsabilidades adicionais para com o bom desempenho dos trabalhos e mediação dos debates, estando ele habilitado a voluntariar-se para a relatoria de matéria de seu interesse. Todos então concordaram com a sugestão da conselheira Ana sobre o rito do sorteio de relatoria. A assessora Glauce respondeu ao Conselheiro Francimar, informando que a Política Florestal já foi aprovada na CTFLOR, tendo o como relator o Sérgio Gonçalves, que se dispôs a esclarecer eventuais dúvidas. Ele iniciou dizendo que a elaboração desta política foi um dos objetivos do PROFLORAM, com processo de consulta bastante aberto, resultando em uma minuta e mais outros dois produtos que são o programa estadual de florestas, que ainda será analisado, e o fundo estadual de desenvolvimento florestal, que já passou pelo CEMAAM. Afirmou que ficaria a cargo da Secretaria Adjunta de Gestão de Florestas - SEAGEF, prevista na lei de gestão de florestas públicas, executar as atividades previstas pela minuta da Política Estadual Florestal, que será o instrumento que alinhará todos os outros dispositivos legislativos da área florestal no Estado do Amazonas. A conselheira Renée Veiga pediu que todas as dúvidas ou sugestões sejam lhe enviadas por mensagem para otimizar o tempo. O conselheiro Ronaldo pediu que a assessora Glauce preparasse o gráfico de frequência da CTASSJUR de 2020 para apresentar na Plenária e fazer a recomposição da Câmara. Assinalou também que é preciso controlar a frequência de 2021 e advertir formalmente instituições que tiveram duas ausências neste ano, informando que uma terceira é passível de exclusão. A conselheira Renée citou a





defesa da tese do Saraiva sobre o desmatamento, que citou dados de multas ambientais, havendo reclamações de empresas que foram nomeadas, sendo preciso verificar se ele teve acesso às informações em virtude do cargo que ocupa ou se utilizou a lei de transparência, para conseguir os dados ambientais. O conselheiro Francimar pediu que fosse feita a formulação do calendário de reuniões da CTASSJUR. A assessora Glauce afirmou que antes de convocar as reuniões, sempre obedece ao prazo regimental de cinco dias de antecedência. O coordenador sugeriu que o calendário fixe duas sextas-feiras por mês para debater a matéria atual. A conselheira Ana afirmou que isto favorecerá a participação dos conselheiros nas reuniões e questionou a quantidade de conselheiros na Câmara. O coordenador afirmou que este número será reduzido na recomposição na Plenária. Foi agendada a próxima reunião para o dia 16 de março de 2021, quando será aprovado o calendário de reuniões da CTASSJUR, com reuniões preferencialmente às sextas ou quando necessário.

Anexo 1: Lista de Frequência do TEAMS.

Reunião CTASSJUR 26/02/2021 - TEAMS - 9h30min às 11h			
Nome Completo	Instituição	Atividade	Data e hora
Glauce Maria Tavares Monteiro	SEMA	Entrou	26/02/2021 09:00:02
Ana Cristina Ramos	FVA	Entrou	26/02/2021 09:10:42
Francimar Mamed	UFAM	Entrou	26/02/2021 09:22:43
Sérgio Gonçalves	CTFLOR	Entrou	26/02/2021 09:14:00
Renée Veiga	FIEAM	Entrou	26/02/2021 09:27:58
Ronaldo Pereira	INCRA	Entrou	26/02/2021 09:03:17

